

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 03/05/2023**

Aos 3 (três) dia do mês de maio do ano de 2023 realizou-se de forma presencial, na Biblioteca Municipal de Comendador Levy Gasparian às 9:00 horas, a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência. Contamos com a presença dos seguintes Conselheiros: Fernanda Bagio de Mello, Maria de Lourdes da Silva, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Jorge Batista Ribeiro, Amanda Guimarães do Amaral e Gabriela Rocha dos Passos A presidenta agradeceu a presença de todos. A Conselheira leu o Parecer do Relatório da Avaliação Atuarial do Levy Prev - Exercício 2023 e foi concluído o relatório e favoravelmente à aprovação e homologação da Avaliação Atuarial – Exercício 2023, data base 31/12/2022 e do Plano de Amortização constante nele em conformidade com o §2º, Art. 18 da Lei Municipal 811/2013, passou a discursão, apoiado e aprovado por todos os Conselheiros e deliberado sobre o envio ao Executivo pela Diretoria do Plano de Amortização o mais rápido possível. Sem mais. Eu, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 03 de maio de 2023.



Fernanda Bagio Belo de Melo – Presidenta



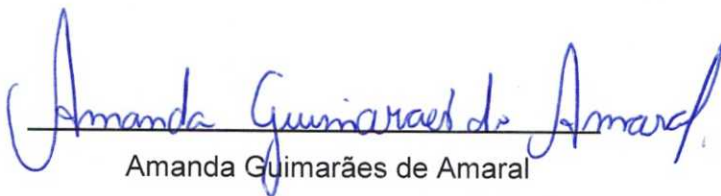
Maria de Lourdes da Silva Vice Presidente



Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce  
Secretária



Jorge Batista Ribeiro



Amanda Guimarães de Amaral



Gabriela Rocha dos Passos

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO LEVY PREV – EXERCÍCIO 2023**

**RELATORA: Fernanda Bagio Belo de Mello**

Considerando que o Cálculo Atuarial é uma ferramenta de diagnóstico que nos permite acompanhar e controlar a evolução dos riscos que está sujeito o Plano de Previdência do RPPS e que seu objetivo maior que é de calcular o valor necessário para cumprir compromissos futuros;

Considerando que a atual avaliação atuarial foi elaborada de acordo com as especificações técnicas da Legislação brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian e que o Conselho pôde contar com a assessoria necessária da Empresa responsável pela execução quanto ao esclarecimento de dúvidas desse colegiado e do Empregador;

Concluo o relatório me posicionando favoravelmente à aprovação e homologação da Avaliação Atuarial – Exercício 2023, data base 31/12/2022 e do Plano de Amortização constante nele em conformidade com o §2º, Art. 18 da Lei Municipal 811/2013.

Atenciosamente,

*F. Bagio Belo de Mello*

---

**Fernanda Bagio Belo de Mello**  
**Conselheira Relatora**